



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.698 / 2007  
DE 26 DE ABRIL DE 2007**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ANAN - ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
NAVIO NEGREIRO DE JOÃO  
MONLEVADE.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Navio Negroiro de João Monlevade - ANAN, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº: 2.640, Bairro Belmonte, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de abril de 2007.

  
**Carlos Ezequiel Moreira**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2007.

  
**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo

|                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b> |                     |
| Recebido em:                              | <u>10/05/07</u>     |
| As                                        | <u>10:05</u> hs.    |
| Ass.:                                     | <u>[Assinatura]</u> |